MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.630, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015297/2016-24, resolve:

Incluir o (a) servidor (a) **AMANDA DE AZEVEDO ARAÚJO**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1857350, na Portaria nº 769/GR, de 20/05/2015, publicada no Boletim de Pessoal, nº 05, de 29/05/2015, que alterou a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos, lotados no (a) Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03/09/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06/09/2012.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21 / 10 / 16
CAS/ DAP /UFAL